

ATO Nº 5.790/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 46 ao Edital n. 004/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 27 de junho de 2012 que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0503323-48.2015.8.11.0001 - Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá.

Considerando os termos do Processo n.360942/2015-SEGES;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

**R E S O L V E:**

Nomear para a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no cargo abaixo especificado, os candidatos que seguem:

**CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - LIMPEZA**

**PÓLO: CUIABÁ - MUNICÍPIO: CUIABÁ**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
205	329577	Celia Maria Evangelista de Almeida	28/10/1966	0476618 SSP/MT	42

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2015.